

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

Lei nº 42 /2001.

SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DEOCLIDES TRISCH WERB, Prefeito Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para suprir as seguintes **RUBRICAS**:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES

2001 - Manutenção do Poder Legislativo

3111.01.04/2001 -Remuneração dos Vereadores.....	R\$	12.200,00
3111.02.07/2001 - Indenização por Sessão Extraordinária.....	R\$	1.100,00
3111.02.08/2001 -Diárias dos Vereadores.....	R\$	4.700,00
3113.01.04/2001 -INSS dos Vereadores.....	R\$	5.400,00
3132.00.00/2001 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00

ART. 2º. Servirá de cobertura para crédito adicional suplementar, objeto do Art. 1º. Acima **a redução** da seguinte rubrica:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 - Manutenção do Poder Legislativo

3111.01.03/2001 -Remuneração dos demais Servidores.....	R\$	3.800,00
3111.02.01/2001 -Diárias dos Servidores.....	R\$	500,00
3113.01.03/2001 -INSS demais Servidores.....	R\$	1.500,00
3113.02.03/2001 -FGTS demais Servidores.....	R\$	1.000,00
3113.03.00/2001-Contribuição Patronal.....	R\$	100,00
3120.00.00/2001 -Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
3131.00.00/2001 -Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00
3255.01.00/2001 - Contribuição para o Plano de Saúde (Servid).....	R\$	800,00
3255.03.00/2001 - Contribuição para o Plano de Saúde (Veriad).....	R\$	5.700,00
3280.03.00/2001 - PASEP demais Servidores.....	R\$	100,00
4120.00.00/2001 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	5.400,00
2002 - Recepções e Homenagens		
3120.00.00/2002 - Material de Consumo.....	R\$	800,00
3132.00.00/2001 -Outro Serviços e Encargos.....	R\$	1.200,00

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 28 de Agosto de 2001.

DEOCLIDES TRISCH WERB
Prefeito Municipal